



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/07/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Luis Oliveira Cardoso	Substituto Eventual do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Substituta Eventual da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Cláudia Braga	Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Sidney da Costa Machado	Representante da Superintendência do Baixo Paraíba
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Sérgio Espínola Catramby	Procurador Assistente Substituto

Às quinze horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da **Dra. Marilene Ramos**, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana –** A Presidente apresentou a agenda da semana. **III - Informe geral reunião SEPLAG –** A Presidente relatou as principais questões tratadas na reunião realizada com o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, entre elas, PCCV, periculosidade e concurso dos guardas parques. **IV - E07/512.343/10 – Canal de São Fernando – CSA – revisão da decisão da reunião do CONDIR do dia 29/11/10 –** O Conselho Diretor decidiu retificar a Ata da 32ª Reunião Ordinária do CONDIR, do dia 29/11/2010, referente ao processo E07/506.812/2010 – Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda, deferindo parcialmente a impugnação formulada pela empresa autuada, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais). Deliberou, ainda, pela revogação da conversão da multa em TAC, tendo em vista que conforme a Lei 3.467



inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

de 2000, esta atribuição cabe ao titular da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA. **V - E-07/506.588/11 - Aprovação da NOP-INEA - 03 - Credenciamento de Laboratórios** – O CONDIR aprovou a Norma Operacional, e encaminhou para o CONEMA, conforme considerações da Gerente de Normatização. **VI - E-07/506.031/11 – Disposição do servidor Valdir Alves Lage para o Conselho Regional de Biologia 2ª Região – RJ/ES – Ciência do Parecer elaborado pela Procuradoria** – O Conselho Diretor tomou ciência quanto à impossibilidade de cessão onerosa para o INEA, conforme parecer da Procuradoria. O Conselho Regional de Biologia apresentou novo pedido de cessão, sem ônus para o INEA, que será avaliado pela presidência. **VII - Dragagem do Porto do Rio - denúncia de disposição irregular nas praias de Camboinhas e Piratininga** - A Diretora de Licenciamento Ambiental irá avaliar o caso para maiores esclarecimentos. **VIII - E-07/501.280/09 - Auto Posto Comercial de Quatis Ltda - para apreciação e aprovação da desinterdição da atividade** - O CONDIR aprovou a proposta da Coordenadoria Geral de Fiscalização de desinterdição. **IX - Imóvel Nova Friburgo** – Tendo em vista a necessidade imediata de realocar a equipe da Superintendência Regional Rio Dois Rios, uma vez que a sede atual foi duramente atingida pela enchente ocorrida em Nova Friburgo, no início deste ano, bem como a dificuldade de se identificar alternativa locacional, além da indisponibilidade de recursos para a aquisição de um imóvel próprio, o Conselho Diretor autorizou a celebração do contrato de locação, na forma apresentada pela Vice-Presidência. **X - Apresentação do Projeto Jogo Limpo** – O assessor da Vice Presidente, apresentou o Projeto Jogos Limpos Rio 2016 - Neutralização das Emissões de Carbono, indicando as áreas elegíveis, as fases e o cronograma do projeto, os principais gargalos, os custos, as ações em curso e os responsáveis. **XI - Renovação do parque de micros, notes e impressoras** – O Gerente de Tecnologia apresentou o projeto de renovação tecnológica, fazendo um comparativo entre os custos para aquisição e locação. Sugeriu, também, um novo modelo que irá racionalizar as impressões - Ilha de Impressão. O Conselho Diretor solicitou que a decisão, quanto à aquisição/locação dos micros e notes seja tomada



inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

posteriormente, para que avaliem melhor as opções, tendo como base os procedimentos licitatórios do PRODERJ. Com relação à renovação das impressoras, o Conselho Diretor aprovou a forma de contratação via locação e o modelo de Ilha de Impressão apresentado.

XII - Política de acesso à internet – Retirado de pauta mediante justificativa da Presidente.

XIII - Apresentação de Proposta de Localização: SOPEA, Coleta e Centro de Referência – O Conselho Diretor aprovou a proposta de localização em área próxima

ao 24º Batalhão de Infantaria Blindada - BIB e ao Canal do Fundão na Av. Brasil.

XIV - E17/400.824/11 – Disposição de Servidor – Geraldo Luiz O. do Valle – O Conselho Diretor aprovou a disposição do Servidor.

XV - E07/201.639/08 – Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – Licença de Instalação - Indicação dos representantes

do GT para elaboração da IT e avaliação do EIA/RIMA - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo.

XVI – Por solicitação da Diretora de Licenciamento, o processo

E07/502.507/11 foi incluído na pauta. E07/502.507/11 - Zeta Energia S/A – composição

do Grupo de Trabalho para elaboração de Instrução Técnica e análise do RAS, da Central

Geradora Eólica Muritiba, no âmbito do processo e requerimento de Licença Prévia da

empresa Zeta Energia S/A. - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho,

as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo.

XVII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos

agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por

ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro,

presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Substituto Eventual do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

CLÁUDIA BRAGA
Substituta Eventual do Diretor de Recuperação
Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Substituta Eventual da Diretora de Gestão das
Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE

